



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº001/2014

Súmula “Concede Gratificação”.

PEDRO GILSON RIBAS, Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela resolução 01/2008 de 11/03/2008.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido 40% (Quarenta por cento) de gratificação sobre seus vencimentos, a servidora **DEBORA FABRASIL**, do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade e Recursos Humanos, símbolo CC I.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, 03 de fevereiro de 2014.

PEDRO GILSON RIBAS
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se.